



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº15.156, DE 11 DE MAIO DE 2020.

**DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO POR
APOSENTADORIA POR
IDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº958/2020-DRH, protocolizado sob o nº534676, datado de 11 de maio de 2020, e,

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1º-Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de **Auxiliar Administrativo,** o Senhor **ANTONIO ORTOLANI,** matrícula nº050718, Carreira IV, Classe R, portador do CPF nº 724.267.647-91, concedida em 05 de dezembro de 2019, sob o nº188.876.580-9, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS,** conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 41 (Por Idade) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de maio de 2020.

Art.2º-Declara a vacância do cargo Auxiliar Administrativo, em virtude da aposentadoria por idade (espécie 41) do servidor **Antonio Ortolani.**

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2020.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**